



ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELINHOS

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

2019/2020¹

7.º Ano

- Para o 7.º ano de escolaridade a **matrícula não é automática**.
- O pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Matrículas através da ligação [<https://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>].
- Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, **poderá apresentá-lo de forma presencial** no agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior.
- O/A encarregado/a de educação deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.
- Para matricular um/a aluno/a devem ser apresentados os seguintes **documentos**:
 - ✓ o número de identificação fiscal (**NIF**) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
 - ✓ os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, a penas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
 - ✓ o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (**NSNS**);

¹ Extraído de FAQs – MATRÍCULAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO -2019/2010 e de acordo com o Despacho Normativo n.º6/2018 de 12 de abril 2018



ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELINHOS

- ✓ o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - ✓ o número de identificação da segurança social (**NISS**) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
 - ✓ o comprovativo da morada da área de residência;
 - ✓ o comprovativo da morada da atividade profissional;
 - ✓ Para além dos documentos acima apresentados, o/a encarregado/a de educação deverá verificar se é solicitada pelo estabelecimento pretendido a apresentação de qualquer outra documentação adicional, com vista à garantia da transparência no ato de seriação dos/as alunos/as.
- Caso o/a encarregado/a de educação não realize o pedido de renovação de matrícula via Internet, **poderá apresentá-lo de forma presencial no estabelecimento de ensino frequentado no ano letivo anterior.**
 - Os vouchers MEGA serão enviados no dia **1 de julho.**